

Patrimônio e Tradição: avaliação da implementação da Lei do RPV – Registro do Patrimônio Vivo do RN¹.

Maria das Graças Cavalcanti Pereira – PGCS/UFRN

Luiz Assunção – DAN/UFRN-BRASIL.

RESUMO:

O objetivo da apresentação é mostrar uma avaliação da implementação da Lei do RPV-Registro do Patrimônio Vivo no RN, de nº 9.032, de 27 de novembro de 2007, que institui essa política de fomento à cultura popular e tradicional, na Administração Pública Estadual, a cargo da Fundação José Augusto, assistida pelo Conselho Estadual de Cultura, com o objetivo de valorizar, difundir e garantir a salvaguarda dos saberes e fazeres que se estabeleça como bens de natureza imaterial, conforme aponta a Declaração Universal da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) para a diversidade cultural. Consiste em premiar, anualmente, sete (sete) pessoas físicas e três (3) grupos, que tenha comprovada participação em atividades culturais há mais de vinte (20) anos, com a concessão de bolsas vitalícias e prioridade na análise de projetos por eles apresentados ao Sistema de Incentivo à cultura. Nossa reflexão se volta para a apropriação dos conceitos de Patrimônio e Tradição utilizados pela gestão pública, considerando que até o momento, apenas um edital foi publicado, desde o anúncio do Decreto 20.666, de 19 de agosto de 2008, que regulamentou a Lei estadual, habilitando sete (7) pessoas físicas e três (3) grupos, no ano de 2009 e até o momento (2016), esses editais deixaram de ser anunciados, fazendo com que 42 mestres e 18 grupos deixassem de receber o incentivo. O estudo segue as referências conceituais de patrimônio e tradição (ABREU, CALABRE, HALBWACHS E ZUMTHOR), como também, a concepção de avaliação de políticas públicas, conforme defendida por (MINAYO, JANUZZI, DRAIBE, ARRETICHE, COHEN E FRANCO) dentre outros trabalhos compartilhados de dissertações e teses nessas áreas, com conceitos e resultados que norteiam as instituições públicas culturais. A pesquisa utilizará os procedimentos da abordagem quantitativa e qualitativa, com indicadores da avaliação da eficácia, de eficiência e de êxito, fazendo o elo entre os modelos explicativos da teoria social e a evidência empírica dos fenômenos sociais observados, implicando em várias estratégias de registro, tais como: observação participante, anotações de campo, registro fotográfico e videográficos, entrevistas estruturadas e semiestruturadas individuais e coletivas com os habilitados pelo RPV, em onze (11) municípios, como também, com os gestores da FJA e técnicos, entre períodos distintos (2009 a 2016), de modo a identificar e compreender suas representações.

Palavras-chave: Tradição, Patrimônio. Avaliação de Políticas Públicas.

¹ “Trabalho apresentado na 30ª Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 3 a 6 de agosto de 2016, João Pessoa/PB”.

INTRODUÇÃO

A ideia que deu origem a esse trabalho de doutoramento em andamento começou a ser tecida no ano de 2008, com a confluência de alguns acontecimentos². Nesse período, dois fios teimavam em se destacar no tear – metáfora encontrada para nomear a estrutura da pesquisa -- representados por dois mestres do Teatro de Bonecos no RN, contemplados pela Lei do RPV–Registro do Patrimônio Vivo³: João Viana da Silva, como mestre do teatro de João Redondo e Antônio Vieira da Silva, mestre do Teatro de João Redondo, mas que havia concorrido na categoria mestre do Boi de Reis, por exercer a mais tempo. Essas tramas começaram a ser tecidas quando adentramos na pesquisa de campo do inventário, por meio das falas desses mestres, quanto aos problemas ocasionados aos mestres patrimonializados, pela ingerência da Fundação José Augusto, órgão oficial de cultura do nosso Estado. Como desconhecíamos os trâmites legais⁴ a que esses candidatos tiveram de se submeter para se tornarem detentores desse título, deixamos esse assunto pendente, para averiguação posterior.

Quando cheguei às leituras sobre o acompanhamento de seu cumprimento, vi que a tessitura desses fios iria se constituir como mais um grande desafio, haja vista que os subitens que a integram, apresentam dimensões econômicas, simbólicas e sociais muito amplas. Assim, essa temática foi levada para o doutorado, com o objetivo de fazer uma *Avaliação da Implementação da Lei do Registro do Patrimônio Vivo-*

² Inicialmente pela indicação do meu nome para fazer parte do processo de Inventário IPHAN-Brasília, na coordenação da equipe do RN, para o inventário do Teatro de Bonecos Popular do Nordeste: Mamulengo, Babau, João Redondo, Cassimiro Coco, para o recebimento do título de Patrimônio Cultural do Brasil. A decisão final foi anunciada no dia 05 de março de 2015, na 78ª reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, que ocorreu na Sede do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), em Brasília. O pedido de inclusão foi solicitado pela Associação Brasileira de Teatro de Bonecos (ABTB), o que afirma a tendência de uma apropriação da sociedade sobre suas manifestações. Os 22 conselheiros foram favoráveis ao parecer lido pelo relator Conselheiro Luiz Viana Queiroz. Com a aprovação do registro, o Teatro de Bonecos passa a ter proteção institucional, ou seja, mais uma garantia de salvaguarda deste bem cultural, que já se mantém vivo com a força de seus praticantes.

³ Essa Lei de Incentivo Cultural no RN, de autoria do Deputado Estadual Fernando Mineiro, sancionada pela então Governadora Wilma Maria de Faria e instituída pelo Decreto n. 20.666, de 19 de agosto de 2008, regulamentou a Lei Estadual n. 9.032, de 27 de novembro de 2007, ao estabelecer o Registro do Patrimônio Vivo (RPV), saindo do papel em 2009 e já no ano seguinte pagou bolsas vitalícias e mensais no valor de R\$ 750 a sete pessoas consideradas patrimônios da cultura popular (pessoas físicas), e também R\$ 1.500 a três grupos folclóricos (pessoas jurídicas) genuínos e aptos à preservação de aspectos da cultura tradicional ou popular. Os valores dessas bolsas são atualizados anualmente, com a variação do INPC, apresentado pelo IBGE. Em dezembro de 2015, os valores corrigidos são de 1.098,63 para pessoa física e de 2.197,65 para grupos/pessoa jurídica.

⁴Propostas de Candidatura; Análise Preliminar das Candidaturas; Análise das Candidaturas Habilitadas; Julgamento das Candidaturas e Disposições Finais.

RPV/RN, para aferição de sua eficácia: se o programa está sendo implementado de acordo com as diretrizes concebidas para a sua execução e se o seu produto atingiu ou atingirá as metas desejadas.

A Lei do RPV- Registro do Patrimônio Vivo no RN, de nº 9.032, de 27 de novembro de 2007, que institui essa política de fomento à cultura popular e tradicional, na Administração Pública Estadual, a cargo da Fundação José Augusto, assistida pelo Conselho Estadual de Cultura, tem como objetivo valorizar, difundir e garantir a salvaguarda dos saberes e fazeres que se estabeleça como bens de natureza imaterial.

Consiste em premiar, anualmente, sete (sete) pessoas físicas e três (3) grupos, que tenha comprovada participação em atividades culturais há mais de vinte (20) anos, com a concessão de bolsas vitalícias e prioridade na análise de projetos por eles apresentados ao Sistema de Incentivo à cultura. Como contrapartida prevê como deveres dos inscritos, a participação em programas de ensino-aprendizagem dos seus conhecimentos e técnicas, fomentados pelo governo, bem como lhes prestar a assistência técnica e administrativa, necessária ao bom desempenho de suas atividades, com a execução de relatório bienal, contendo as atividades desenvolvidas pelos inscritos.

Nossa reflexão se volta para a apropriação dos conceitos de Patrimônio e Tradição utilizados pela gestão pública, considerando que até o momento, apenas um edital foi publicado, desde o anúncio do Decreto 20.666, de 19 de agosto de 2008, que regulamentou a Lei estadual, habilitando sete (7) pessoas físicas e três (3) grupos, no ano de 2009 e até o momento (2016), esses editais deixaram de ser anunciados, fazendo com que 42 mestres e 18 grupos deixassem de receber o incentivo.

Sabedora que o campo de pesquisas em Políticas públicas para a Cultura ainda é uma área em formação e de integração no Brasil, conseqüentemente, os trabalhos em nível de *stricto sensu*, que tenha como foco discussões sobre Avaliação da implementação de políticas públicas para essa área, não são desenvolvidas de forma significativa, mesmo nos grupos ou bases de estudos de Avaliação de Políticas Públicas, em várias instituições universitárias em nosso país, precisava confirmar essas informações⁵.

⁵ Para admitir como positiva as informações, um levantamento se fez necessário no sítio do banco de teses e dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior- CAPES, através de busca por assunto, com a modalidade todas as palavras – RPV e alguns trabalhos foram mostrados, sem estarem atrelados ao campo da avaliação de implementação dessa política pública, mas sobre esse tema, quando criadas em vários estados do Nordeste do Brasil, como: a experiência de Marcia Mansur de

Assim, para compreender a implementação do RPV-RN, seriam utilizados na pesquisa, primeiramente, os procedimentos da abordagem quantitativa e qualitativa, que nos indica que só um tipo de investigação assim consegue levantar as questões que perpassam as diferenças, as contradições internas e os pontos de estrangulamento. E, ainda, que na combinação ou no confronto desses dados com os indicadores oficiais é que poderíamos estabelecer os parâmetros de uma ação localizada, personalizada e em conjunto com a população a que se destina.

Serão usados os indicadores da avaliação de eficácia, de eficiência e de êxito, fazendo o elo entre os modelos explicativos da teoria social e a evidência empírica dos fenômenos sociais observados, implicando em várias estratégias de registro, tais como: observação participante, anotações de campo, registros fotográficos e videográficos, entrevistas estruturadas e semiestruturadas individuais e coletivas com os habilitados pelo RPV, em onze (11) municípios, como também, com os gestores da FJA e técnicos, entre períodos distintos (2009 a 2016), de modo a identificar e compreender suas representações.

O campo da avaliação da pesquisa se limita aos próprios contextos sociais dos contemplados pelo RPV-RN, tais como: Luiz Campos (Mossoró), Sebastião João da Rocha, (Ceará-Mirim-RN), Gregório Santeiro (Santa Cruz), Antônio Rodrigues da Silva (Santa Cruz), Antônio Vieira da Silva (São Gonçalo do Amarante), João Viana da Silva (São José de Campestre), João Gomes Sobrinho-Xexéu (Santo Antônio), Luzia Dantas (Currais Novos), Grupo Fandango (Canguaretama), Grupo Chegança (Barra do Cunhaú), Caboclinhos (Ceará-Mirim), Grupo Cultural Boi de Coité (Pedro Velho), que envolve vários segmentos da Cultura Popular, como o teatro de João Redondo, Boi de Reis, Fandango, Caboclinhos, Chegança, Literatura de Cordel, Congos de Guerra e Escultura, na qual transitam o saber-fazer de mestres e grupos, prenes de significados.

Oliveira, com *Vidas dedicadas: a Lei do Registro do Patrimônio Vivo - transmissão, reconhecimento e tradição*, da UFPE; *Tesouros Vivos e os Mestres da Cultura: uma política pública de preservação da Cultura Tradicional popular no Ceará*, de José de Anchieta da Cunha. O mesmo aconteceu com a localização da dissertação de Jois Alberto, “Política Cultural no RN: Uma avaliação das Casas de Cultura Popular”, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UFRN, experiência mais pontual no campo da avaliação de políticas públicas, realizadas por membros do GIAPP- Grupo Interdisciplinar de Avaliação de Políticas Públicas, com a leitura das teses de Daline Maria de Souza com o tema “Gestão de centros Históricos: uma avaliação de requalificação urbana de Natal/RN”; Política de Assistência Social no Brasil: uma análise a partir das tipologias de políticas públicas, de Márcia da Silva Pereira Castro e, a tese de Paula Fernanda Brandão Batista dos Santos, com “Avaliação do Programa da Saúde da Família no RN”, dentre outras.

Na elaboração dos procedimentos teórico-metodológicos, alguns questionamentos vieram à tona, servindo para abrigar o problema da pesquisa: se a Lei viabiliza a implementação de ações de difusão e transmissão de conhecimento, acreditando garantir a perpetuação desses conhecimentos, com os contemplados repassando os seus saberes às novas gerações, por que até o momento tais atividades não foram implementadas de forma ordenada, deixando a ação do Estado numa posição que sugere uma preocupação assistencialista, fortalecendo mais o caráter de reparação que a Lei também possui, do que a salvaguarda e a difusão dos saberes popular e tradicional?

Para responder essa questão foram levantadas algumas hipóteses para que pudesse ser confirmado ou não o problema da pesquisa. Segundo consta no Art. 5º da Lei do RPV-RN, alusivo aos deveres dos inscritos, que para participar do programa de ensino e aprendizagem dos seus conhecimentos e técnicas, todas as despesas decorrentes dessa meta correrão por conta dos créditos orçamentários da FJA. Assim sendo, será que a ausência desse procedimento, teria como razão a falta de reforço à dotação orçamentária? Ou comprova mais o caráter de reparação do que o estímulo à perpetuação da difusão dos saberes?

O estudo segue as referências conceituais de patrimônio e tradição em ABREU (2003), CALABRE (2005), HALBWACHS (1990), HOBSBAWM (1997), ZUMTHOR (1993), dentre outros. Como a pesquisa envolve o campo da *Avaliação de Políticas Públicas*, conseqüentemente, suscitará questões econômicas, técnicas, temporais e, principalmente, políticas. Como fios condutores utilizaremos as teorias de MINAYO (1991), JANUZZI (2009), DRAIBE (2001), ARRETICHE (1998), COHEN E FRANCO (2011), dentre outros trabalhos compartilhados de dissertações e teses nessa área, com conceitos e resultados que norteiam as instituições públicas culturais.

Esse campo, segundo Arretiche (1998), se divide em dois tipos básicos de acordo com sua natureza: avaliação de processo e avaliação de impacto. Mas, para essa avaliação, o caminho mais adequado será a avaliação de processo, fundamental para o monitoramento da política, permitindo uma avaliação antecipada dos efeitos desejados, deixando para o avaliador a busca das relações de causa e efeito entre a política e a mudança social, econômica, cultural e tecnológica dos mestres patrimonializados, para aferir o reconhecimento e a valorização das formas de expressão por suas comunidades.

Serão incluídas também, além da realização de entrevistas individuais e coletivas com os habilitados pelo RPV--- as entrevistas com os sujeitos participantes do processo

de concepção de sua implementação, como por exemplo, o autor do projeto da Lei do RPV, o Dep. Estadual Fernando Mineiro, com os gestores da FJA e técnicos, entre períodos distintos (2008 a 2016), de modo a identificar e compreender suas representações, acerca do trabalho e da experiência, para embasarmos as respostas para o problema da tese.

A pesquisa aqui proposta, na medida em que pretende avaliar esse programa de fomento a cultura, se estrutura para difundir e preservar o seu patrimônio cultural imaterial, para que ele seja resguardado e salvaguardado⁶, contidos nos dispositivos da Lei do RPV-RN, para o uso estratégico da cultura como fator de desenvolvimento social e econômico, conforme aponta a Declaração Universal da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) para a diversidade cultural.

Seguindo esse princípio, chegamos à conclusão que uma visão crítica de constante questionamento teórico-prático será a metodologia mais adequada para pensar sobre aspectos, conceitos e trajetórias. Assim, recorreremos aos autores da Antropologia e das Ciências Sociais, fazendo uma conexão entre eles, já que o campo de atuação implicará várias estratégias de registro, tais como: observação participante, anotações de campo, entrevistas estruturadas e semiestruturadas, áudios das narrativas e registros fotográficos e videográficos, auxiliados pela interlocução de conhecimentos, produzidos em áreas e segmentos distintos, tais como: Cultura, Avaliação de Políticas públicas, Tradição, Patrimônio, dentre outros.

Para uma melhor interpretação crítica desses critérios escolhidos, seguiremos as reflexões dos conceitos de Cultura, contidos em CHAUI (1989), RUBIM (2007), CALABRE (2005,2009), ABREU (2003), CANCLINE (1997), ALVES (2011) e, ARENDT (2005), dentre outros trabalhos compartilhados de dissertações e teses nessa área, com conceitos e resultados que norteiam as instituições públicas culturais, tratando os três eixos mais atuais, *formação, fomento e memória*, por serem linhas temáticas recursivas, no âmbito do debate político cultural em nosso país.

Visando dar embasamento a esses eixos temáticos, usaremos MATURANA (2001), DEMO (2005a) e, LONDRES (2005), com os direcionamentos voltados para a Educação e para a Política de preservação do Patrimônio Cultural Imaterial, fazendo a instauração do diálogo com a *formação e o fomento*. Para as reflexões sobre *memória*, a

⁶ Entende-se por 'salvaguarda' as medidas que visam garantir a viabilidade do patrimônio cultural imaterial, tais como a identificação, a documentação, a investigação, a preservação, a proteção, a promoção, a valorização, a transmissão – essencialmente por meio da educação formal e não formal - e revitalização deste patrimônio em seus diversos aspectos (UNESCO, 2006, p. 5).

que esse patrimônio imaterial é construído, traremos os aportes de HALBWACHS (1990) e ZUMTHOR (1993), dentre outros, para a construção coletiva aqui estabelecida.

Em aspectos mais gerais, essas são escolhas teóricas iniciais, mas à medida que o trabalho estiver em curso, outros atalhos poderão se apresentar, tornando o caminho mais curto e dinâmico, com uma série de conceitos, sem querer esgotar a sua abrangência e aplicabilidade.

- **POR QUE AVALIAR?** Discussão sintética sobre o campo da avaliação de políticas públicas; Metodologia e pesquisas iniciais.

O termo avaliar vem do latim a + valere, e o conceito genérico do termo avaliar significa: estabelecer valor ou preço de; determinar a quantidade de; contar; e pensar ou determinar a qualidade, a intensidade, etc. de (HOUAISS, 2004, p. 79). Ou seja, atribuir um juízo de valor sobre determinado objeto ou conteúdo em investigação, de modo a quantificá-lo e qualificá-lo a partir dos elementos que o configuram.

Por outro lado, a avaliação está presente na vida cotidiana das pessoas, que em uma determinada situação, frente a algum problema, as pessoas pensam e estabelecem alternativas para o enfrentamento da situação a ser modificada. Ao tomar decisões e levá-las até o fim, os indivíduos refletem sobre os objetivos atingidos ou não, identificando os acertos e equívocos que incorreram ao atuar de tal modo.

Fazendo parte da permanente reflexão sobre a atividade humana, a avaliação constitui-se num processo intencional, auxiliado por diversas ciências, e que se aplica a qualquer prática. Assim sendo, se faz necessário o uso de outros conceitos do que seja avaliação, na concepção de outros autores das políticas públicas, como a de FRANCO (1971, p.3) “[...] é fixar o valor de uma coisa; para ser feita se requer um procedimento mediante o qual se compara aquilo a ser avaliado com um critério ou padrão determinado”. Já para SILVA e outros (2008, p.89), “a avaliação de políticas e programas sociais deve ser percebida na relação dialética de duas dimensões a ela inerentes: a dimensão técnica e a dimensão política”, de modo que esta “[...] é orientada por intencionalidades, sua dimensão política, e por um conjunto de procedimentos científicos que a qualifica como geradora de conhecimento”.

No campo da Antropologia, MINAYO (2012) contribui ao campo da avaliação de políticas públicas, trazendo um reforço de sentido epistemológico e político, ao

oferecer possibilidades de se repensar nas políticas de saúde, menos segregacionistas e voltadas particularmente, às necessidades das classes mais desprovidas, agregando as contribuições dos dois saberes em prol de programas e políticas de saúde mais eficazes, resgatando a cultura para o centro da relação entre indivíduo e profissionais de saúde.

Ao recomendar um enfoque de cunho qualitativo para a avaliação, a Antropologia introduz de forma positiva, dando valor ao "subjetivo" na investida social, visto como uma força, não como uma fraqueza, pois a avaliação é em si, um ato subjetivo, aprovando ferramentas para possibilitar sua apreensão. Outra questão é: como lidar com este enfoque, com as reações que emergem na própria prática da avaliação? A pressuposição é que: “Atribuindo poder a vários grupos envolvidos no programa para participar do processo de avaliação (...) dando alta prioridade para as informações por eles requeridas; e fornecendo-lhes prontamente as informações desejadas” (WEISS, 1989, p.150), avaliações nesta orientação democratizam o processo, fazendo justiça às audiências interessadas.

Mesmo nos guiando pelos caminhos que STAKE (2000), chama de problemas teórico-práticos, quando apresenta uma sugestão concreta para a orientação do trabalho do pesquisador, para enfrentar o desafio da confrontação entre teoria e realidade investigada e os padrões decorrentes dos próprios dados, junto com a prática. E, ainda reforça que teremos muito que aprender com alguns mestres da Sociologia e da Antropologia, apoiados por uma bem estabelecida tradição de análise qualitativa/quantitativa e de interpretação, somando-se a um alto nível de produção que essas ciências já produziram.

Em geral, preocupamo-nos muito com as consequências políticas em sentido amplo, durante o exercício da avaliação. Tememos que venham a representar um elemento a mais para a manutenção de uma situação profundamente injusta, em que apenas alguns poucos logram receber o quinhão que deveria caber a todos.

Nestas reflexões se encontram implícitas a necessidade de que o avaliador deverá levar em conta, não só o contexto político-social em que se insere o programa, como também, saber lidar com o conflito de posições, entre mestres ou grupos, gestores, políticos, etc., que estão envolvidos no processo de avaliação.

Assim, examinar uma política pública implica, metodologicamente, investigar as diferentes fases de sua formação, envolvendo o contexto de surgimento da questão

social, a sua transformação num problema político, a formulação da política propriamente dita, a sua implementação e os resultados sociais alcançados.

Já o estudo da implementação exige um entendimento mais abalizado, distinguindo as etapas da política, antecedendo a implementação: a fase da formação da política, implicando a constituição da agenda, a definição do campo de interesse e a identificação de alternativas, como aponta PRESSMAN E WILDAVSKY (1984), delimitando o início do processo da implementação, no momento da transformação da política em programa.

A escolha dessa instituição de Cultura do Estado para ficar a cargo da implementação do RPV-RN, se justifica, segundo BRUNO JOBERT e PIERRE MULLER (1987) porque governos legítimos nunca agem diretamente. Suas escolhas são feitas e implementadas com servidores do Estado, com os quais os governos devem contar. É por isto que uma política não é jamais uma execução mecânica. As administrações não são instrumentos puros nas mãos dos governos. São formados de grupos humanos que tentarão valorizar suas próprias situações através da ação pública. Esta capacidade técnica comporta três dimensões: a profissional; a organizacional e a regra, visando definir uma estratégia de longo prazo de suas organizações.

Assim, a aplicação da regra comporta uma incerteza que pode tornar-se fonte de poder para os que devem aplicá-la. Do ponto de vista teórico-conceitual, a política pública em geral e a política social em particular são campos multidisciplinares, e seu foco está nas explicações sobre a natureza da política pública e seus processos. (SOUZA, 2002).

Os especialistas têm tratado de formular a especificidade das diferenças e das semelhanças entre a *pesquisa básica e a pesquisa de avaliação*. Deve-se, entretanto, notar importantes diferenças, decorrentes da distinção entre as pesquisas orientadas para a conclusão – ou seja, aquelas que surgem do interesse teórico dos pesquisadores, com a finalidade de comprovar hipóteses explicativas, sobre determinados fenômenos – e as pesquisas orientadas para a decisão ou solução de problemas – aquelas destinadas a oferecer subsídios para os formuladores e implementadores de políticas, programas ou projetos específicos (SILVA. 2002).

Assim sendo, observa-se que a avaliação abarca duas dimensões. A primeira é técnica, e distingue-se por gerar ou recolher informações. A segunda é valorativa, incidindo no julgamento das informações registradas, com a intenção de tirar conclusões sobre o valor da política ou programa.

Hoje é possível discriminar as avaliações segundo o foco ou objeto, a lógica que orienta sua concepção, a ênfase metodológica, etc. Agora, atribuir sentido a um processo vai além de dizer o que vai ser avaliado, ao que se denomina foco, ou dizer com que finalidade se fará uma avaliação, o que se denomina utilização (para que avaliar?) tornando-se um processo reflexivo e político.

Segundo SOBRINHO, 2003, p.144, essa pergunta, ao lado de tantas outras, trazem grande perplexidade a estudiosos e empreendedores da avaliação, tendo em vista a complexidade das pessoas, dos grupos sociais e das instituições, justifica as variadas práticas de avaliação e efeitos de diversos tipos.

Segundo o princípio de que “a avaliação não é um fim em si, e tampouco se pode pensar que seja o meio idôneo para superar todos os problemas que surgem na prestação de serviços sociais” (COHEN; FRANCO, 2011, p.278), segue-se à discussão mais específica da dimensão política da avaliação e sua relação com o processo de publicização e democratização do país.

SILVA 2009, p.12 aponta que a pesquisa avaliativa cumpre três funções básicas: a técnica, a política e a acadêmica. Em sua função técnica, subsidia o processo de implementação de políticas e programas, sistematizando informações quanto aos desvios, alcance de objetivos, resultados obtidos, bem como a continuidade ou adequações necessárias para o seu desenvolvimento. A função política diz respeito a sua potencialidade para instrumentalizar os sujeitos nas lutas sociais para um maior controle social das políticas públicas. Na sua função acadêmica, cumpre com a produção do conhecimento científico a respeito das políticas públicas, investigando seus significados mais profundos.

A política pública enquanto área do conhecimento e disciplina acadêmica nasce nos EUA, rompendo ou pulando as etapas, seguidas pela tradição europeia de estudos e pesquisas nessa área, que se concentravam mais na análise sobre o Estado e suas instituições, do que na produção dos governos (SOUZA, 2002).

Na Europa, a área de política pública vai surgir como um desdobramento dos trabalhos, baseados em teorias explicativas sobre o papel do Estado e de uma das mais importantes instituições – o governo--, produtor, por excelência, de políticas públicas.

Mas, na área do governo propriamente dito, a introdução da política pública como ferramenta das decisões do governo é produto da Guerra Fria e da valorização da tecnocracia, como forma de enfrentar suas consequências (SOUZA, 2002).

Na França o estudo das políticas públicas conheceu, nos últimos anos, um desenvolvimento incontestável. Beneficiárias das conquistas das teorias da decisão e das organizações, as pesquisas se acumulam, abrangendo quase todos os domínios da intervenção do Estado. No entanto, um problema permanece: o fosso que separa, ainda hoje, as pesquisas sobre as políticas e as reflexões mais gerais sobre o Estado nas sociedades contemporâneas.

Se o que vai ser avaliado nessa pesquisa é algo que envolve o campo da cultura é fato que estaremos necessariamente nos defrontando com a complexidade de significados desse fenômeno, alguns mais claros e outros de difícil definição, pois não há consensos fechados do que seja cultura, nem sobre os mestres que são Patrimônios Vivos, que permeiam o universo da cultura popular. As dificuldades encontradas residem em tentar compreender a complexidade dos interesses individuais e sociais desse universo plural, tanto das concepções, quanto das práticas.

Trata-se, porém, de um campo de relações contraditórias e conflitivas em que os diferentes grupos sociais, através de diversas mediações, expressam seus interesses específicos. O conhecimento desse fato significa concluir que as investigações no setor podem ser conduzidas em múltiplas direções: de um lado a prática anglo-saxônica da análise de políticas públicas e do outro, a herança da filosofia política europeia, marcada especialmente pelo marxismo. (BRUNO JOBERT E PIERRE MULLER, 1987).

Para esses autores, o ritual político pode ser igualmente visto como a encenação da hierarquia e dos conflitos mais importantes. Afirmam ainda que os antropólogos mostraram o lugar essencial desta dimensão do poder, nas sociedades tradicionais. (BALANDIER, 1985, p.327). Portanto, o que o Estado deixa ver de si mesmo se distingue muito do que o Estado faz. Como um campo de conhecimento, a área da política pública produz estudos e diagnósticos com base em informações confiáveis e, preferencialmente, coletadas de maneira sistemática. Os programas e políticas, em especial os de grande duração, necessitam de acompanhamento e avaliações sistemáticas, havendo toda uma literatura dedicada às técnicas.

Ao passarmos para o campo da cultura, as finalidades das ações são extensas e, muitas vezes, com parte dos objetivos fluidos, além de produzirem resultados que, em sua maioria, somente poderá ser avaliado em longuíssimo prazo, tal quadro torna difícil

a apreensão e a aferição de resultados, por meio dos métodos tradicionalmente utilizados nas avaliações de políticas públicas.

O essencial nessa pesquisa é de início tomar consciência da complexidade das relações do Estado - sociedade, visto que o projeto da Lei do RPV-RN partiu do Estado e não da base, ou seja, do próprio movimento cultural. Observa-se também, que a Lei veio para salvaguardar o apoio governamental a quem já está fomentando a propagação de sua arte: beneficiar gente que já faz.

Entre suas várias possibilidades, como enfatizado anteriormente, segundo o foco ou objeto, optou-se fazer uma avaliação de processo nessa pesquisa, fazendo o seu monitoramento, de modo a identificar de maneira oportuna e tempestivamente, as vantagens e pontos frágeis na sua execução.

Nessa pesquisa o método a ser utilizado decorreu mais do objetivo da política ou programa que está sendo avaliado e de seu escopo social, do que da preferência intelectual dessa analista. Com relação às perspectivas teórico-metodológicas que vai fundamentar a pesquisa avaliativa, escolheu-se a vertente do método histórico-dialético, por considerar a historicidade como categoria imprescindível para a avaliação de políticas públicas, levando em conta o contexto em que as políticas são desenvolvidas.

Em uma perspectiva de totalidade, considera-se na análise a articulação entre os momentos constituintes das políticas públicas (concepção, implementação e resultados), a diversidade dos sujeitos, pois trataremos de vários segmentos da cultura popular, bem como os conflitos e contradições dessas relações.

Assim, a eficiência da avaliação proposta neste projeto só poderá ocorrer após a passagem por pelo menos três etapas, que dizem respeito aos modos como se construiu o problema da pesquisa e a metodologia selecionada: 1-Levar a sério a proposição na pesquisa etnográfica a não se limitar a descrição dos fenômenos (conhecimento da forma), mas aos modos como ele é vivido e representado pelos sujeitos envolvidos no processo. 2- A busca da informação de dados qualitativos e quantitativos, que será monitorada pelo referencial teórico que incorpora questões da cultura, da tradição e do patrimônio, que se manifestam na prática cotidiana da pesquisa, o que significa não perder de vista os referenciais constituídos para a sua metodologia.

Finalmente, fazer uma avaliação da implementação do RPV-RN, bem como das ações sociais que o envolve, possibilita produzir um conhecimento sobre o modelo de gestão que atua diretamente nos processos, aliada a preservação dos valores identitários das pessoas físicas ou grupos, contribuindo para que os mestres da cultura

popular não vejam o RPV como uma ação de estado para a sociedade, mas como um direito para o qual se deve opinar, em termos de efetividade e qualidade.

Algumas considerações sobre o campo...

Essas são as minhas reflexões iniciais sobre o campo, que após o conhecimento dos trâmites legais da Lei do RPV-RN e do processo da inscrição que os mestres habilitados tiveram que se submeter para o recebimento desse título, já vislumbrava outro entendimento que não apenas o descumprimento da Lei.

Parto do princípio o ano de 2012, quando participei de uma reunião com a então gestora da FJA, Sra. Isaura Rosado, junto aos mestres patrimonializados, em que ela objetivava explicar, coletivamente, os trâmites legais da Lei do RPV-RN, com os direitos e deveres sendo expostos de forma muito clara, para serem cumpridos. Mas, com o passar do tempo, sem uma agenda de apresentações e da não convocação para os ministrarem oficinas, os mestres começaram a ver a bolsa vitalícia como se fosse mais uma aposentadoria.

Essa certeza se confirmou quando no evento “Agosto da Alegria”, patrocinado pelo governo do Estado, voltado para as Culturas Populares, os mestres do RPV-RN se achavam no direito de receberem cachês por suas apresentações, e, os argumentos do contrário, não conseguiam convencê-los.

Outras questões foram sendo registradas, após a aprovação do projeto para o doutorado, no ano de 2014, em eventos que tinham em suas programações, a presença de mestres do RPV-RN: elas eram requisitadas diretamente ao gestor da FJA, sem um agendamento prévio, impedindo que os grupos viessem completos, em cima da hora; Falta de transporte para levar os mestres ou grupos para o local acertado, como também, a ausência da participação do mestre no evento do proponente, tanto pelo técnico da instituição, que inicialmente acompanhava o mestre ou grupo, quanto pelo cerimonialista que deixava de evidenciar a presença de um Patrimônio Vivo do Estado, durante o evento; Não provimento de um lanche para o mestre ou grupo ao final da apresentação; Demora do retorno até sua localidade.

Nessa avaliação preliminar do campo, registrei as dificuldades, como também, os avanços. A pesquisa inicial na instituição começou pelo departamento financeiro,

mesmo sem ter feito a entrega do termo de autorização da pesquisa na instituição, muitos detalhes foram registrados, dando prosseguimento aos dados do ano de 2013. Para isso, entrevistei a técnica responsável pelo pagamento das bolsas vitalícias, quando confirmei a pontualidade dos depósitos, como também, os reajustes anuais, fato que envolvia muitas reclamações dos familiares dos mestres patrimonializados, no início da implementação dessa política pública.

Depois chegou o momento dos registros dos inscritos nos editais do RPV, na Comissão de Folclore, quando se mostrou evidente a falta dos envelopes da maioria das inscrições, tanto dos habilitados, quanto dos não habilitados. Os envelopes dos inscritos, em sua maioria, estavam danificados e mal acondicionados. Procurei pelo resultado do edital, que deveria estar registrado em ata, não consegui localizá-la e os envolvidos também não sabiam onde estava arquivado. Outra ausência encontrada foi o registro total dos inscritos protocolados na instituição, e na procura dessa informação no arquivo, não havia a presença do encarregado do setor naquele dia, mas posteriormente pude encontrar os registros.

Quanto ao edital publicado em 2013, que ficou inconcluso, sem a divulgação dos aprovados, como dito anteriormente, esse assunto vai ser apresentado na pesquisa, posteriormente, após a decupagem das gravações feitas com gestora da FJA à época, Isaura Rosado. Ainda com relação a esse assunto, está pendente a entrevista com a Comissão Especial de Cultura, constituída para o edital lançado em 2013, pois em conformidade com as determinações da Lei, ela possui caráter temporário, extinguindo-se com a apresentação do relatório ao Conselho Estadual de Cultura.

Outro fator observado no decorrer da pesquisa na FJA foi à existência do Decreto nº 21.193 de 16 de junho de 2009, que alterou o decreto Nº 20.666, para dispor sobre o número inicial de participantes, passando de sete para dez, o quantitativo máximo de participantes ao ano, sendo: sete pessoas físicas e três pessoas jurídicas ou grupos, que era de meu desconhecimento.

A partida para o campo dos patrimonializados teve início pelas localidades daqueles dois mestres, motivadores da pesquisa inicial: primeiro na comunidade Lagoa do Tapará, povoado de São Gonçalo do Amarante, em que reside o mestre Antônio de Rosa, representante patrimonializados pelo Boi-de-Reis e, posteriormente, no município de São José de Campestre, residência do mestre João Viana, representante patrimonializado pelo segmento teatro de João Redondo.

A observação participante com esses mestres implicou um envolvimento pessoal com as pessoas da comunidade a que pertencem, como também, na elaboração de um roteiro de entrevistas, para não resultar em efeitos não pretendidos no decorrer da pesquisa.

Os procedimentos operativos da pesquisa avaliativa envolvia o acompanhamento nas apresentações dos mestres em suas comunidades, como as do mestre Antônio de Rosa, apresentando o Boi-de-Reis Surubim e com o mestre João Viana em apresentações do teatro de João Redondo, o que parafraseando Marcel Mauss (1974), o campo patrimonial parece conter um “mana” especial, com fundamentos afetivos e mágicos que o movimentam para além das racionalidades das políticas e dos programas.

Quando estava com o termo de autorização para protocolar a pesquisa na instituição foi anunciada a exoneração do gestor pela imprensa televisiva, em 29 de outubro de 2015. Diante da impossibilidade de atendimento externo por parte do novo diretor da instituição, a leitura dos textos tornou-se imprescindível, conseguindo posteriormente, o agendamento para o dia 04 de fevereiro de 2016. O novo gestor classificou a pesquisa como relevante para a cultura de nosso Estado, assinando informalmente a autorização da pesquisa e que dentro de um prazo de sessenta dias haveria uma sala para acompanhamento desse programa.

Mas, como aconteceu anteriormente, em 19 de abril do corrente ano, o diretor em exercício da FJA, Joaquim Crispiniano Neto foi exonerado e, em seu lugar retorna a esta instituição, Isaura Rosado, assumindo a direção em 05 de maio de 2016, na sua terceira gestão à frente da Fundação José Augusto. A continuação da pesquisa de campo reiniciou em meados de junho, após o contato com a gestora atual, dando prosseguimento aos dados relativos à implementação do programa.

CONCLUSÃO

De acordo com os resultados divulgados através de edital, desde o período da implementação do programa, temos atualmente, seis representantes pessoa física e quatro grupos, como beneficiários do registro do Patrimônio Vivo no RN.

A princípio avalia-se que esse número de habilitados é incipiente como patrimônio Cultural, comparado com os que estão esperando a divulgação do edital, mas

de acordo com a gestora atual da instituição, Isaura Rosado, vai ser lançada ainda neste ano de 2016, um edital do RPV-RN, preenchendo essa lacuna.

Avaliar a implementação de uma política pública implica, metodologicamente, é acompanhar as diferentes fases de sua formação, envolvendo o contexto do surgimento da questão social, a sua transformação num problema político, a formulação da política propriamente dita, a sua implementação e os resultados sociais alcançados.

É evidente que houve um avanço na problematização do conceito de Patrimônio e Tradição, colaborando para revelar fatos singulares e queda de estereótipos. Mas, está claro que em nosso Estado as questões de poder e jogadas de interesse também assumem papel importante, tornando-se benéficas as percepções idealizadas desses conceitos, para afirmar os direitos daqueles que na realidade estão enfocados na Lei do RPV.

O desafio é entender o campo de disputas, a lógica do estabelecimento dos discursos e, assim provocar o aprofundamento da discussão sobre a natureza da cultura de tradição, presente no processo de aplicação da Lei do Registro do Patrimônio Vivo, sem deixar de apontar os limites de suas fronteiras, visto a ausência de debates públicos sobre a Lei e o conseqüente desconhecimento sobre ela por grande parte da sociedade do RN.

Finalmente, a abrangência do componente político da avaliação. Este é um desafio sentido constantemente pelos que refletem criticamente sobre o papel da avaliação e se preocupam em desenvolvê-la detendo um bom grau de confiabilidade.

Dessa forma, esperamos poder tornar evidentes as implicações e as conseqüências dessa perspectiva para a gestão cultural, acreditando, contudo, que os resultados alcançados com este trabalho se constituirão como um aspecto da complexidade e das diferentes dimensões que envolvem a cultura, fazendo a avaliação como um processo de ajuizamento da implementação e execução de um programa de ações, para chegar àqueles objetivos ou as partes desses processos.

BIBLIOGRAFIA:

ABREU, Regina; CHAGAS, Mário (Org.). **Memória e patrimônio**: ensaios contemporâneos. Rio de Janeiro: FAPERJ / DPA / UNI-RIO, 2003.

ALVES, Elder Patrick Maia. (Org.) **Políticas Culturais para as culturas populares no Brasil** Contemporâneo. Maceió: Edudal, 2011.

ARRETCHE, Marta T.S. Tendências no estudo sobre a avaliação. In: RICO, Elizabeth Melo (Org.). **Avaliação de Políticas Sociais**: uma questão em debate. São Paulo: Cortez, 1998.

CALABRE Lia. **Políticas culturais**: diálogo indispensável. Rio de Janeiro: Edições Casa de Rui Barbosa, 2005.

CANCLINI, Nestor García. **Culturas Híbridas** - estratégias para entrar e sair da Modernidade. Tradução de Ana Regina Lessa e Heloísa Pezza Cintrão. São Paulo: EDUSP, 1997.

CHAUI, Marilena. **Cultuar ou cultivar**: Cultura, Socialismo e Democracia. In: Teoria e Debate, n.8, outubro-novembro-dezembro. São Paulo, 1989.

COHEN, Ernesto. FRANCO, Rolando. **Avaliação de Projetos Sociais**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011. 318p.

DEMO, Pedro. **Complexidade e aprendizagem**: a dinâmica não linear do conhecimento. São Paulo: Atlas, 2002.

DRAIBE, Sônia Miriam. Avaliação de implementação: esboço de uma metodologia de trabalho em políticas públicas. In: Barreira, Maria Cecília Roxo Nobre; Maria do Carmo Brant de Carvalho (Org.). **Tendências e perspectivas na avaliação de políticas e programas sociais**. São Paulo: IEE/PUC-SP, 2001.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. São Paulo: Vértice, Editora Revista dos Tribunais, 1990.

HOBBSAWM, Eric. (org.) **A Invenção das Tradições**. Ranger, Terence. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

JANNUZZI, Paulo de Martino. **Indicadores Sociais no Brasil**: Conceitos, fontes de dados e aplicações para formulação e avaliação de políticas públicas, elaboração de estudos socioeconômicos. 4. Ed. 2009.

JOBERT, Bruno. MULLERr, Pierre. L'état em action: politiques publiques e corporatismes. Paris: Press Universitaires, 1987.

LONDRES, Maria Cecília. **O patrimônio em processo:** trajetória da política federal de preservação no Brasil. 2. Ed. Rio de Janeiro: UFRJ; Minc – IPHAN, 2005.

MATURANA, Humberto. **Cognição, ciência e vida cotidiana.** Organização de C. Magro e V. Paredes. Belo Horizonte: Humanitas /UFMG, 2001.

MAUSS, Marcel (1974). **Ensaio sobre a dádiva.** Forma e razão da troca nas sociedades arcaicas, in Marcel Mauss, Sociologia e Antropologia. v. II. São Paulo: Edusp [ed. orig.: 1923-24].

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Abordagem antropológica para avaliação de políticas sociais.** Rev. Saúde Pública [online]. 1991. <http://dx.doi.org/10.1590/S0034-89101991000300012>.

_____. **O desafio do conhecimento:** pesquisa qualitativa em saúde. 9. Ed. revista e aprimorada. São Paulo: Hucitec, 2006.

OLIVEIRA, Márcia Mansur de. **Vidas Dedicadas. A Lei do Registro do Patrimônio Vivo:** Transmissão, reconhecimento e Tradição. Dissertação (mestrado) Universidade Federal de Pernambuco. CFCH. Antropologia. 2010.

PRESSMAN, J; WILDAVSKY. **A. Implementation 3.** Fondo de Cultura Económica. Carretera Picacho-Ajusco. México, D.F.1998.

RUA, Maria das Graças & AGUIAR, Alessandra T., "A Política Industrial no Brasil 1985-1992: Políticos, Burocratas e Interesses Organizados no Processo de Policy-Making" in Planejamento e Políticas Públicas, No. 12, jul. Dez 1995.

RUBIM, Antônio Albino Canelas. Políticas culturais no Brasil: tristes tradições, enormes desafios. In: Barbalho, Alexandre; RUBIM, Albino (Org.). **Políticas culturais no Brasil.** Salvador: EDUFBA, 2007.

SANTOS, Paula Fernanda Brandão Batista dos. **Avaliação do Programa Saúde da família no Rio Grande do Norte.** Tese (doutorado) UFRN-Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais. 2013.

SILVA. Maria Ozanira da Silva e. **Pesquisa Avaliativa:** aspectos teórico-metodológicos. São Paulo: Veras Editoras; São Luís, MA: Grupo de Avaliação e Estudo da Pobreza e de Políticas Direcionadas à Pobreza (GAEP), 2013.

SILVA, Jois Alberto da. **Política Cultural no RN:** Uma avaliação das casas de cultura popular (2003-2010). Dissertação de mestrado/Pós-Graduação em Ciências Sociais/UFRN. 2012.

SOBRINHO, José Dias. **Avaliação Institucional: marcos teórico e políticos.** Avaliação: Revista da Avaliação Superior, Campinas, v.1, n.1, p.15-24, jul. 1996.

SOUZA, Daline Maria de. **Gestão de centros históricos:** Uma avaliação da política de requalificação urbana de Natal/RN. Tese (doutorado) Pós-graduação em Ciências Sociais UFRN-2013.

SOUZA, Lincoln Moraes de. **Três Ensaio sobre Avaliação de Políticas Públicas.** Natal, RN: EDUFRN, 2014. 204p.

STAKE, Robert E. **Pesquisa Qualitativa-** estudando como as coisas funcionam. Porto Alegre. Penso Editora Ltda. 2000.

WEISS, Carol H. **Investigación evaluativa:** métodos para determinar la eficiencia de los programas de acción. México: Trilhas, 1978.

ZUMTHOR, Paul. **A Letra e a Voz,** A Literatura Medieval. Tradução: Amálio Pinheiro, Jerusa Pires Ferreira. . São Paulo. Companhia das Letras, 1993.

Lei do RPV <http://www.gabinetecivil.rn.gov.br/acess/pdf/lo9.032.pdf>.

Atuação Parlamentar Dep. Fernando Mineiro-<http://mineiropt.com.br/parlamento-138>

Plano Nacional de Cultura www.cultura.gov.br/pnc

Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.

UNESCO (2016), “Portal da Convenção para Salvaguarda do patrimônio”. Consultado a 20.05.2016, em <http://www.unesco.org/culture/ich/index.php?lg=es&pg=00475>.